



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.sec.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 84/2026/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00164/2025-45

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 3988/2026/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. **OBJETO**

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2026 - COMPRASGOV N.º 90014/2026 - SEE**
- **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola Estadual Vicente Celso Brandão localizada no município de Feijó - Acre.**
- **Município:** Feijó - Acre

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA 014/2026 (SEI nº 0019391262) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **RS 528.635,77 (Quinhentos e Vinte e Oito mil, Seiscentos e Trinta e Cinco reais e Setenta e Sete centavos).**

2. **PRELIMINARMENTE**

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE**.

- 9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.
- 9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.
- 9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:
  - 9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;
  - 9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;
  - 9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;
  - 9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.
  - 9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.
- 9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.
- 9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
  - 9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**
- 9.7. Será desclassificada a proposta que:**
  - 9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;
  - 9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;
  - 9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;
  - 9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.
  - 9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
- 9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:
  - 9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;
    - 9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;
    - 9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, **umadeclaração de exequibilidade da proposta**, informando:

**I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.**
  - 9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital.
  - 9.8.3 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
  - 9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:
    - 9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - 9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:
  - 9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;
  - 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.

9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.

9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 3. OCORRÊNCIAS

Trata-se da análise das propostas de preços apresentadas pela empresa participante da Concorrência n.º 014/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola Estadual Vicente Celso Brandão localizada no município de Feijó - Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

A Lei n.º 14.133/2021, ao estabelecer os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da competitividade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da eficiência, impõe ao gestor público o dever de realizar uma análise minuciosa de todas as propostas apresentadas, inclusive daquelas que apresentam um deságio excessivo. Nesse sentido, a norma legal prevê que a proposta vencedora deverá ser aquela que, além de atender a todos os requisitos estabelecidos no edital, apresentar o melhor preço e as melhores condições para a Administração.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- Proposta de Preços Ajustada - CONSTRUTORA JVM LTDA (SEI n.º 0020561849);
- Planilha Orçamentária FNDE - CONSTRUTORA JVM LTDA (SEI n.º 0020561853 e 0020561854).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **CONSTRUTORA JVM LTDA** apresentou uma proposta de **RS 337.451,17 (Trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)** com desconto equivalente à **30,30 %** (SEI n.º 0020561849).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU n.º 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acórdão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2026** (SEI n.º 0019391262) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do art. 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI n.º 0020529880) na página 02 do documento da proposta.

#### 1. Licitante: CONSTRUTORA JVM LTDA

A empresa **CONSTRUTORA JVM LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentária, permanecendo inalterado o valor de **RS 337.451,17 (Trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação. Entretanto, a licitante **não apresentou** a planilha orçamentária RP para compor o valor final de sua proposta.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0020561854). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0020561854). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0020561854) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão n.º 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei n.º 13.161/2015.

Contudo, após análise detalhada da planilha orçamentária FNDE (SEI n.º 0020561854) apresentada pela licitante, foi constatado valor de serviço sem BDI e com BDI superior ao da administração no item 10.1.2 - PIA EM AÇO INOX ASSEPSIA CLÍNICA COM TORNEIRA CLÍNICA.

Comparativo do item 10.1.2:

Descrição do Item	Und	Qtde	VALOR UNITÁRIO ADM		VALOR UNITÁRIO LICITANTE		Diferença (R\$)	Diferença (%)
			S/B.D.J	C/B.D.J	S/B.D.J	C/B.D.J		
Pia em aço inox assepsia clínica c/ torneira clínica (acionamento joelho)	UN	1	646,58	781,13	750	892,57	111,44	14,27%

Diante disso, sugere-se a **DILIGÊNCIA** da licitante conforme análise da proposta (SEI n.º 0020628003).

### 4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **DILIGÊNCIA** da licitante **CONSTRUTORA JVM LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	CONSTRUTORA JVM LTDA	337.451,17	146.674,04	30,30	DILIGÊNCIA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

### 5. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** da empresa **CONSTRUTORA JVM LTDA** por apresentar valores de serviços sem BDI e com BDI superiores ao da Administração pública conforme pode ser observado na análise da proposta. Além disso, verificou-se que a licitante não apresentou a planilha orçamentária RP necessária à composição do valor final de sua proposta,

razão pela qual se faz imprescindível a sua apresentação, sem que haja qualquer majoração dos preços ofertados, conforme previsto no item 9.5 do julgamento das propostas e da aceitabilidade.

9.5 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI nº 0020628003).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 04 de Maio de 2026.

**Elaborado por:**

Jucilene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA nº 21.996 D/AC

**Aprovado por:**

Ana Claudia Ramos da Cunha  
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO  
Portaria SEE Nº 396/2025

**SEE**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



GOVERNO DO  
**ACRE**



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 04/05/2026, às 15:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020601950** e o código CRC **7BD0B229**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00164/2025-45

SEI nº 0020601950



**ESTADO DO ACRE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão  
Município: R49  
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1423, Bela Vista  
Data: 08/01/2026

**PARÂMETROS**  
Data base: 11/2025  
BDI (de Serviço): 20,81%  
BDI Diferencial: 13,51%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

**SINAPI/SBC**

**ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1			INSTALAÇÕES DO CANTIER DE OBRAS, PGR, PCMSO E LTCAT						39.463,91
1.1			PLACA DE OBRA						
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	465,58	562,08	3.372,48	
1.2			ISOLAMENTO DA OBRA						
1.2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	238,25	85,71	103,54	24.668,41	
1.3			ISOLAMENTO DE CANTIER						
1.3.1	SEE12651	Proprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTIER DE OBRA NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 REFERENCIA SINAPI (03/202)	m²	8,00	331,52	400,14	3.201,12	
1.3.2	SEE12650	Proprio	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTIER DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA CONFIRMADA. NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 REFERENCIA SINAPI (03/204 SINAPI (03/204)	m²	4,00	918,84	1.110,05	4.440,20	
1.3.3	SEE0330	Proprio	REF. SINAPI (08/07) PORTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIDOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVEOLARES. AF_12/2014	UN	1,00	159,99	193,28	193,28	
1.4			LOCAÇÃO DE OBRA						
1.4.1	90509	SINAPI	ALUGUELO DIÁRIO DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTEIADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2023	M	44,40	66,89	80,80	3.567,52	
2			PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO						2.458,46
2.1	97622	SINAPI	DEMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	19,32	64,72	78,18	1.510,44	
2.2	SEE000	Proprio	REMOÇÃO DE BANDEADA EM MARMORE OU GRANITO	m²	4,11	24,77	29,92	122,97	
2.3	97643	SINAPI	REMOÇÃO DE ANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,94	28,24	34,11	233,31	
2.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	22,46	10,94	13,21	296,70	
2.5	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE POROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	109,68	2,23	2,69	295,04	
3			ESTRUTURAS DE CONCRETO						31.289,21
3.1			FUNDACIONES						
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m³	20,19	106,81	129,03	2.606,12	
3.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,0 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m³	13,46	3,57	4,31	58,01	
3.1.3	96336	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m³	9,50	140,35	169,55	1.610,75	
3.1.4	96543	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4,60	23,84	28,80	132,48	
3.1.5	96546	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,10	19,67	23,76	1.166,62	
3.1.6	96548	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	58,00	17,27	20,88	1.188,16	
3.1.7	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	13,46	61,22	75,75	1.019,80	
3.1.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO (ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2023	m³	2,07	897,52	1.084,29	2.244,48	
3.1.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,07	337,06	407,20	842,90	
3.2			PILARES DE FUNDADAÇÃO						
3.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE OBRETO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	8,88	106,01	128,07	1.137,26	
3.2.2	92759	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,40	17,23	20,81	362,09	
3.2.3	92762	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,90	13,89	16,78	552,06	
3.2.4	92763	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,70	11,72	14,15	377,81	
3.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,51	337,06	407,20	207,87	
3.2.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO (ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2023	m³	0,51	897,52	1.084,29	552,59	
3.3			VIGA BALDRAME						
3.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m³	1,02	117,49	141,93	144,77	
3.3.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,0 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m³	2,92	3,57	4,31	12,59	
3.3.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	2,92	62,71	75,75	221,19	
3.3.4	96336	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m³	16,77	69,08	83,45	1.395,46	
3.3.5	92759	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,40	17,23	20,81	362,09	
3.3.6	92761	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,50	15,50	18,72	702,00	
3.3.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO (ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2023	m³	1,04	897,52	1.084,29	1.127,86	
3.3.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,04	337,06	407,20	423,49	
3.3.9	96557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 EM BLOCOS. AF_09/2023	m²	16,53	57,15	69,04	1.141,23	
3.4			PILARES						
3.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE OBRETO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	26,71	106,01	128,07	3.420,75	
3.4.2	92759	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,90	17,23	20,81	665,84	

CONSTRUTORA JVM						
VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO			
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
6	461,77	549,55	3.297,30	-2,23%	R\$ 75,18	
238,25	82,74	96,46	23.458,09	-4,91%	R\$ 1.210,32	
8	175,00	208,26	1.666,08	-47,95%	R\$ 1.535,04	
4	725,00	862,82	3.451,28	-22,27%	R\$ 988,92	
1	110,00	130,91	130,91	-32,27%	R\$ 62,37	
44,4	63,50	75,57	3.355,30	-6,47%	R\$ 232,22	
19,32	59,94	71,33	1.378,09	-8,76%	R\$ 132,35	
4,11	17,85	21,24	87,29	-29,02%	R\$ 35,68	
6,94	28,11	31,07	212,51	-8,92%	R\$ 20,80	
22,46	10,11	12,03	270,19	-8,93%	R\$ 26,51	
109,68	2,06	2,45	268,71	-8,92%	R\$ 26,33	
20,19	98,82	117,60	2.374,34	-8,86%	R\$ 230,78	
13,46	3,30	3,92	52,76	-9,05%	R\$ 5,25	
9,5	131,13	156,05	1.482,47	-7,96%	R\$ 128,26	
4,6	22,86	27,20	125,12	-5,56%	R\$ 7,36	
49,1	19,14	22,77	1.118,00	-4,17%	R\$ 48,62	
56	16,88	20,08	1.124,48	-3,74%	R\$ 43,68	
13,46	61,22	72,85	860,56	-3,83%	R\$ 30,04	
2,07	890,77	1.060,10	2.194,40	-2,23%	R\$ 50,08	
2,07	311,55	370,77	767,49	-8,95%	R\$ 75,41	
8,88	102,37	121,83	1.081,85	-4,87%	R\$ 55,41	
17,4	16,75	19,93	346,78	-4,23%	R\$ 15,31	
32,9	13,76	16,37	538,57	-2,44%	R\$ 13,49	
26,7	11,62	13,82	368,99	-2,33%	R\$ 8,82	
0,51	311,55	370,77	189,09	-8,95%	R\$ 18,58	
0,51	890,77	1.060,10	540,65	-2,23%	R\$ 12,34	
1,02	108,72	129,38	131,96	-8,85%	R\$ 12,81	
2,92	3,30	3,92	11,44	-9,10%	R\$ 1,15	
2,92	61,22	72,85	212,72	-3,83%	R\$ 8,47	
16,77	65,22	77,61	1.301,51	-7,00%	R\$ 97,95	
17,4	16,75	19,93	346,78	-4,23%	R\$ 15,31	
37,5	15,30	18,20	682,50	-2,78%	R\$ 19,50	
1,04	890,77	1.060,10	1.102,50	-2,23%	R\$ 25,16	
1,04	311,55	370,77	385,60	-8,95%	R\$ 37,89	
16,53	55,99	66,63	1.011,39	-3,49%	R\$ 38,84	
26,71	102,37	121,83	3.254,07	-4,87%	R\$ 166,68	
31,9	16,75	19,93	635,76	-4,23%	R\$ 28,08	

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA CONSTRUTORA JVM								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	465,26	461,77	MENOR PREÇO	562,08	549,55	MENOR PREÇO
238,25	238,25	QUANTITATIVO ATENDIDO	85,71	82,74	MENOR PREÇO	103,54	96,46	MENOR PREÇO
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	331,22	175,00	MENOR PREÇO	400,14	208,26	MENOR PREÇO
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	918,84	725,00	MENOR PREÇO	1.110,05	862,82	MENOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	159,99	110,00	MENOR PREÇO	193,28	130,91	MENOR PREÇO
44,40	44,4	QUANTITATIVO ATENDIDO	66,89	63,50	MENOR PREÇO	80,80	75,57	MENOR PREÇO
19,32	19,32	QUANTITATIVO ATENDIDO	64,72	59,94	MENOR PREÇO	78,18	71,33	MENOR PREÇO
4,11	4,11	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,77	17,85	MENOR PREÇO	29,92	21,24	MENOR PREÇO
6,94	6,94	QUANTITATIVO ATENDIDO	28,24	28,11	MENOR PREÇO	34,11	31,07	MENOR PREÇO
22,46	22,46	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,94	10,11	MENOR PREÇO	13,21	12,03	MENOR PREÇO
109,68	109,68	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,23	2,06	MENOR PREÇO	2,69	2,45	MENOR PREÇO
20,19	20,19	QUANTITATIVO ATENDIDO	106,81	98,82	MENOR PREÇO	129,03	117,60	MENOR PREÇO
13,46	13,46	QUANTITATIVO ATENDIDO	3,57	3,30	MENOR PREÇO	4,31	3,92	MENOR PREÇO
9,50	9,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	140,35	131,13	MENOR PREÇO	169,55	156,05	MENOR PREÇO
4,60	4,6	QUANTITATIVO ATENDIDO	23,84	22,86	MENOR PREÇO	28,80	27,20	MENOR PREÇO
49,10	49,1	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,67	19,14	MENOR PREÇO	23,76	22,77	MENOR PREÇO
56,00	56	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,27	16,88	MENOR PREÇO	20,88	20,08	MENOR PREÇO
13,46	13,46	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,71	61,22	MENOR PREÇO	75,75	72,85	MENOR PREÇO
2,07	2,07	QUANTITATIVO ATENDIDO	897,52	890,77	MENOR PREÇO	1.060,10	1.060,10	MENOR PREÇO
2,07	2,07	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,06	311,55	MENOR PREÇO	407,20	370,77	MENOR PREÇO



**ESTADO DO ACRE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão  
Município: R49  
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista  
Data: 08/01/2026

**PARÂMETROS**  
Data base: 11/2025  
BDI (de Serviço): 20,81%  
BDI Diferenciado: 13,51%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

**SINAPVBC**

**ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO			CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I	C/ B.D.I		
3.4.3	92762	SINAR	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	51,30	13,89	16,78	860,81		
3.4.4	92763	SINAR	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	40,10	11,72	14,15	567,42		
3.4.5	94965	SINAR	CONCRETO FCK = ZIMPA, TRACO 1:2:3:2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONÉRIA 400 L. AF. 09/2021	m³	1,55	897,52	1.084,29	1.680,65		
3.4.6	103670	SINAR	LANÇAMENTO COM USO DE BAILETES, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m²	1,55	337,06	407,20	631,16		
3.8	96533	SINAR	VISAS SUPERIORES							
3.8.1	96533	SINAR	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2026	m²	14,39	92,50	111,74	1.607,94		
3.8.2	92759	SINAR	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	16,90	17,23	20,81	351,69		
3.8.3	92761	SINAR	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	37,90	15,50	18,72	709,49		
3.8.4	94965	SINAR	CONCRETO FCK = ZIMPA, TRACO 1:2:3:2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONÉRIA 400 L. AF. 09/2021	m³	0,82	897,52	1.084,29	898,12		
3.8.5	103670	SINAR	LANÇAMENTO COM USO DE BAILETES, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m²	0,82	337,06	407,20	333,90		
4			VEDAÇÕES						34.902,29	
4.1	103328	SINAR	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 190 X 190 X 90 MM E ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO EM BETONÉRIA. AF. 12/2021	m²	98,87	111,90	135,18	13.365,25		
4.2	87879	SINAR	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONÉRIA 400 L. AF. 03/2022	m²	223,06	5,84	7,05	1.572,57		
4.3	87792	SINAR	EMBOÇO DO MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONÉRIA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÁZIOS), ESPESURA DE 20 MM. AF. 09/2022	m²	223,06	54,22	65,50	14.610,43		
4.4	105023	SINAR	VERGA MOLDADA À LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 15' CM. AF. 09/2024	M	42,90	78,81	94,96	4.073,78		
4.5	105029	SINAR	CONTRAVERGA MOLDADA À LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 15' CM. AF. 09/2024	M	34,00	62,82	75,89	2.580,26		
5			ESCALAS/DESMARCADAS						47.769,89	
5.1	91315	SINAR	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA LEVE OU MÉDIA, PADRÃO POPULAR, 70X20CM, ESPESURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00	1.182,22	1.428,23	2.856,46		
5.2	91314	SINAR	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA LEVE OU MÉDIA, PADRÃO POPULAR, 80X20CM, ESPESURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	5,00	1.068,13	1.290,40	6.452,00		
5.3	SEE1077	Próprio	PORTA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA PARA SANTÁRIOS, DIMENSÃO TOTAL 70X180 CM, DE ABRIR, 1 FOLHA, INCLUIDO TRANQUETA SIMPLES TIPO UNILETA, GUARNIÇÃO MOLDADE E ACESSÓRIOS, FIXADA COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	837,07	1.011,26	12.138,12		
5.4	91313	SINAR	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA LEVE OU MÉDIA, PADRÃO POPULAR, 70X20CM, ESPESURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00	1.014,62	1.225,76	1.225,76		
5.5	100669	SINAR	JANELA DE MADEIRA (PNJUEUCALPTO OU EQUIV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, ALZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	4,80	871,78	1.053,19	5.056,31		
5.6	SEE1105	Próprio	FERRAGEM DE FOLHA DE FERRO, TIPO RECORNO, EM AÇO GALVANIZADO, ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3' A 4' E ESPESURA MÁXIMA DA CHAPA DE 0,80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	11,49	13,88	277,80		
5.7	94970	SINAR	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM AÇETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	2,16	382,26	461,80	997,49		
5.8	94973	SINAR	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM AÇETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	12,00	424,46	512,79	6.153,48		
5.9	SEE12669	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDROS PARA PASSA PRATO COM PARTE SUPERIOR FIXA E INFERIOR DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM AÇETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	3,60	529,67	639,89	2.303,60		
5.10	SEE1019	Próprio	PORTA TELA NILON MOSQUITEIRO, ABERTURA COM DISPOSITIVO NELA HIDRÁULICA AÉREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	405,80	490,24	490,24		
5.11	SEE1184	Próprio	MOLA AÉREA HIDRÁULICA PARA PORTAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	238,23	297,80	863,40		
5.12	COMP-SEE35	Próprio	CRASSIS EM METAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	20,91	288,32	348,31	7.283,16		
5.13	SEE458	Próprio	TELA MILMETRADA, COM REGULADOR EM MADEIRA, INCLUIDO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	14,16	97,40	117,66	1.666,07		
6			BANCADAS, PRATELERAS E DIMOSIÓAS						66.971,34	
6.1	SEE1005	Próprio	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, ESP = 5CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20X20 CM MASSA E PINTURA NA PARTE INFERIOR	m²	20,34	402,10	485,77	9.880,56		
6.2	COMP-SEE05	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA DO LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE, GRANTO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	16,00	302,08	364,94	5.839,04		
6.3	SEE068	Próprio	BANCADA DE GRANTO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 8989	m²	15,91	1.484,05	1.792,88	28.524,72		
6.4	102257	SINAR	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANULITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF. 07/2020	m²	26,40	411,31	496,90	13.118,16		
6.5	SEE02455	Próprio	LAVA PAINÉIS EM ALVENARIA E FUNDO EM CONCRETO ARMADO, INCLUIDO REVESTIMENTO CERÂMICO, GRANTO, VÁLVULA, SIFÃO E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.174,11	3.836,64	3.836,64		
6.6	SEE516	Próprio	BOX EM ACRÍLICO OU POLICARBONATO, FIXADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	12,98	329,97	398,63	5.174,22		
7			REVESTIMENTOS						42.228,56	
7.1	SEE108	Próprio	DEMOLUÇÃO DE PISO CERÂMICO - REFERÊNCIA SINAPI 73801001	m²	109,68	36,54	44,14	4.841,28		

CONSTRUTORA JVM						
VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO			
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
51,3	13,78	16,37	839,78	-2,44%	R\$ 21,03	
40,1	11,62	13,82	554,18	-2,33%	R\$ 13,24	
1,55	890,77	1.060,10	1.643,15	-2,23%	R\$ 37,50	
1,55	311,55	370,77	574,69	-8,95%	R\$ 56,47	
14,39	88,15	104,90	1.509,51	-6,12%	R\$ 98,43	
16,9	16,75	19,93	336,81	-4,23%	R\$ 14,88	
37,9	15,30	18,20	689,78	-2,79%	R\$ 19,71	
0,82	890,77	1.060,10	869,28	-2,23%	R\$ 19,84	
0,82	311,55	370,77	304,03	-8,95%	R\$ 20,87	
98,87	78,94	93,94	9.287,84	-30,51%	R\$ 4.077,41	
223,06	5,58	6,64	1.481,11	-5,82%	R\$ 91,46	
223,06	37,88	45,08	10.055,54	-31,18%	R\$ 4.554,89	
42,9	76,29	90,79	3.894,89	-4,39%	R\$ 178,89	
34	61,37	73,03	2.483,02	-3,77%	R\$ 97,24	
2	1.150,35	1.369,03	2.738,06	-4,14%	R\$ 118,40	
5	1.036,85	1.233,95	6.169,75	-4,37%	R\$ 282,25	
12	327,89	390,22	4.682,64	-61,41%	R\$ 7.452,48	
1	984,93	1.172,16	1.172,16	-4,37%	R\$ 53,60	
4,8	857,99	1.021,09	4.901,23	-3,05%	R\$ 154,08	
20	8,25	9,81	196,20	-29,32%	R\$ 81,40	
2,16	381,19	453,65	979,88	-1,77%	R\$ 17,61	
12	423,39	503,87	6.046,44	-1,74%	R\$ 107,04	
3,6	234,88	279,53	1.006,30	-56,32%	R\$ 1.297,30	
1	300,00	357,03	357,03	-27,17%	R\$ 133,21	
3	178,00	211,83	635,49	-26,40%	R\$ 227,91	
20,91	101,89	121,25	2.535,33	-65,19%	R\$ 4.747,83	
14,16	68,89	81,98	1.160,83	-30,33%	R\$ 505,24	
20,34	208,89	248,59	5.056,32	-48,83%	R\$ 4.824,24	
16	115,85	137,87	2.205,92	-62,22%	R\$ 3.633,12	
15,91	876,89	1.043,58	16.603,35	-41,79%	R\$ 11.921,37	
26,4	400,46	476,58	12.581,71	-4,09%	R\$ 536,45	
1	2.845,00	3.385,63	3.385,63	-1,70%	R\$ 448,81	
12,98	166,88	198,60	2.577,82	-50,18%	R\$ 2.596,40	
109,68	28,78	34,25	3.756,54	-22,41%	R\$ 1.084,74	

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA CONSTRUTORA JVM								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
51,30	51,3	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,89	13,76	MINOR PREÇO	16,78	16,37	MINOR PREÇO
40,10	40,1	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,72	11,62	MINOR PREÇO	14,15	13,82	MINOR PREÇO
1,55	1,55	QUANTITATIVO ATENDIDO	897,52	890,77	MINOR PREÇO	1.084,29	1.060,10	MINOR PREÇO
1,55	1,55	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,06	311,55	MINOR PREÇO	407,20	370,77	MINOR PREÇO
14,39	14,39	QUANTITATIVO ATENDIDO	92,50	88,15	MINOR PREÇO	111,74	104,90	MINOR PREÇO
16,90	16,9	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,23	16,75	MINOR PREÇO	20,81	19,93	MINOR PREÇO
37,90	37,9	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,50	15,30	MINOR PREÇO	18,72	18,20	MINOR PREÇO
0,82	0,82	QUANTITATIVO ATENDIDO	890,77	890,77	MINOR PREÇO	1.084,29	1.060,10	MINOR PREÇO
0,82	0,82	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,06	311,55	MINOR PREÇO	407,20	370,77	MINOR PREÇO
98,87	98,87	QUANTITATIVO ATENDIDO	111,90	78,94	MINOR PREÇO	135,18	93,94	MINOR PREÇO
223,06	223,06	QUANTITATIVO ATENDIDO	5,84	5,58	MINOR PREÇO	7,05	6,64	MINOR PREÇO
223,06	223,06	QUANTITATIVO ATENDIDO	54,22	37,88	MINOR PREÇO	65,50	45,08	MINOR PREÇO
42,90	42,9	QUANTITATIVO ATENDIDO	78,81	76,29	MINOR PREÇO	94,96	90,79	MINOR PREÇO
34,00	34	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,82	61,37	MINOR PREÇO	75,89	73,03	MINOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.182,22	1.150,35	MINOR PREÇO	1.428,23	1.369,03	MINOR PREÇO
5,00	5	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.068,13	1.036,85	MINOR PREÇO	1.290,40	1.233,95	MINOR PREÇO
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	837,07	327,89	MINOR PREÇO	1.011,26	390,22	MINOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.014,62	984,93	MINOR PREÇO	1.225,76	1.172,16	MINOR PREÇO
4,80	4,8	QUANTITATIVO ATENDIDO	871,78	857,99	MINOR PREÇO	1.053,19	1.021,09	MINOR PREÇO
20,00	20	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,49	8,25	MINOR PREÇO	13,88	9,81	MINOR PREÇO
2,16	2,16	QUANTITATIVO ATENDIDO	382,26	381,19	MINOR PREÇO	461,80	453,65	MINOR PREÇO
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	424,46	423,39	MINOR PREÇO	512,79	503,87	MINOR PREÇO
3,60	3,6	QUANTITATIVO ATENDIDO	529,67	234,88	MINOR PREÇO	639,89	279,53	MINOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	405,80	300,00	MINOR PREÇO	490,24	357,03	MINOR PREÇO
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	238,23	178,00	MINOR PREÇO	297,80	21	



**ESTADO DO ACRE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão  
Município: R49  
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista  
Data: 08/01/2026

**PARÂMETROS**  
Data base: 11/2025  
BDI de Serviço: 20,81%  
BDI Diferencial: 13,51%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

**SINAPVBC**

**ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
7.2	87630	SINAR	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACRÉSCIMO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF. 07/2021	m²	119,34	57,15	69,04	8.239,23	
7.3	87251	SINAR	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 02/2023_PE	m²	92,71	63,01	76,12	7.057,09	
7.4	87250	SINAR	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF. 02/2023_PE	m²	17,06	72,53	87,62	1.494,80	
7.5	87249	SINAR	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF. 02/2023_PE	m²	9,57	84,32	101,86	974,80	
7.6	87267	SINAR	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 02/2023_PE	m²	217,58	74,65	90,18	19.621,36	
									<b>43.674,99</b>
8	SEE12699	Próprio	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS 625x625 MM, EM 10MM, COM ACABAMENTO LISO, FIXAÇÃO COM FIBRIS T1 TIRANTE E CANTONEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF. SINAR 96113	m²	56,15	267,63	323,20	17.824,48	
8.2	SEE_125	Próprio	FORRO DE GESSO ACARTANADO COM ACABAMENTOS RODAFORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	71,50	299,27	361,54	25.850,11	
									<b>86.462,16</b>
9	SEE406	Próprio	PINTURA	m²	1.098,00	2,84	3,43	3.786,14	
9.2	88485	SINAR	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA COADA. AF. 04/2023	m²	1.281,89	4,64	5,60	7.178,58	
9.3	88489	SINAR	PINTURA LATEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF. 04/2023	m²	1.281,89	14,86	17,95	23.000,93	
9.4	88497	SINAR	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOES, DUAS DEMÃOES. AF. 04/2023	m²	606,10	19,90	24,04	14.570,64	
9.5	96135	SINAR	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOES. AF. 01/2024	m²	675,79	32,78	39,60	26.781,28	
9.6	104639	SINAR	PINTURA LATEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOES. AF. 04/2023	m²	71,50	13,38	16,16	1.155,44	
9.7	102200	SINAR	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOES. AF. 01/2021	m²	171,07	17,18	20,75	3.545,70	
9.8	102193	SINAR	LIVANAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021	m²	171,07	2,28	2,75	470,44	
									<b>38.028,93</b>
10	SEE12688	Próprio	INSTALAÇÃO DE HIDROSSANITÁRIAS	UN	5	302,78	389,95	1.949,75	
10.1	86935	SINAR	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIÁVEL, MESA, INCLUI VÁLVULA TIPO MERICAP PARA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5	302,78	389,95	1.949,75	
10.2	SEE874	Próprio	UBIQUETUBO DE POLIETILENO COM TORNEIRA CLÍNICA - ACERCIAMENTO JOELHO	UN	1,00	646,58	781,13	781,13	
10.3	86937	SINAR	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 30CM OU EQUIVALENTE, INCLUI VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	10,00	221,21	267,24	2.672,40	
10.4	SEE12738	Próprio	TANQUE AÇO INOXIÁVEL, AÇO 304 COM ESPREGADOR E VÁLVULA, DE 90 X 40 X 27 CM	UN	1,00	880,98	1.064,31	1.064,31	
10.5	SEE02455	Próprio	LAVA PAREDES EM ALVANIÇA E FUNDO EM CONCRETO ARMADO, INCLUI REVESTIMENTO CERÂMICO, GRANITO, VÁLVULA, SIFÃO E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.174,11	3.834,64	3.834,64	
10.6	86943	SINAR	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	243,59	294,28	588,56	
10.7	86931	SINAR	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 12 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	12,00	527,36	637,10	7.645,20	
10.8	95472	SINAR	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL PARA PISO SEM FUBO FRONTAL, COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	819,58	990,13	1.989,36	
10.9	86906	SINAR	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	10,00	58,10	70,19	701,90	
10.10	86909	SINAR	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	100,89	121,88	731,28	
10.11	SEE12688	Próprio	Ralo Greixa Para Banheiro 15x15 Inox Abre Focha - Forneimento e Instalação	UN	5,00	92,02	111,16	555,90	
10.12	95547	SINAR	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 500 ML, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5,00	84,43	101,99	509,95	
10.13	95544	SINAR	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUI FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	14,00	84,67	102,28	1.431,90	
10.14	SEE12681	Próprio	PORTA PAPEL, TONAL (DISPENSER)	UN	5,00	69,92	73,69	368,95	
10.15	86941	SINAR	ENGATE FLEXÍVEL EM PISO, BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	14,00	11,00	13,28	185,90	
									<b>182</b>
10.2.1	89987	SINAR	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	12,00	67,61	81,67	980,04	
									<b>10.2.2</b>
10.2.2.1	89383	SINAR	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SÓLIDVEL, DN 25MM X 1/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	24,00	7,53	9,09	218,16	
10.2.2.2	89362	SINAR	JOELHO DE GRAUS, PVC SÓLIDVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	27,00	10,80	13,04	352,08	
10.2.2.3	89367	SINAR	JOELHO DE GRAUS, PVC SÓLIDVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	8,00	14,86	17,95	143,80	
10.2.2.4	103951	SINAR	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC SÓLIDVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	11,00	16,86	20,36	223,96	
10.2.2.5	89395	SINAR	TE PVC SÓLIDVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	22,00	14,90	18,00	396,00	
10.2.2.6	89398	SINAR	TE PVC SÓLIDVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	10,00	20,74	25,06	250,50	
10.2.2.7	89356	SINAR	TUBO PVC SÓLIDVEL DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	63,26	26,51	32,02	2.026,59	
10.2.2.8	89403	SINAR	TUBO PVC SÓLIDVEL DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	37,04	21,32	25,75	953,78	

CONSTRUTORA JVM					
VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
119,34	32,86	39,10	4.666,19	-43,37%	R\$ 3.573,04
92,71	62,14	73,95	6.855,90	-2,85%	R\$ 201,19
17,06	70,94	84,42	1.440,20	-3,85%	R\$ 54,60
9,57	81,93	97,50	933,07	-4,28%	R\$ 41,73
217,58	43,89	52,23	11.364,20	-42,08%	R\$ 8.297,16
56,15	110,18	131,12	7.221,26	-59,43%	R\$ 10.593,22
71,50	110,18	131,12	9.375,08	-63,73%	R\$ 16.475,03
1098	1,10	1,30	1.427,40	-62,10%	R\$ 2.338,74
1.281,89	4,43	5,27	6.755,56	-5,89%	R\$ 423,02
1.281,89	8,22	9,78	12.536,88	-45,52%	R\$ 10.473,05
606,10	18,77	22,33	13.534,21	-7,11%	R\$ 1.036,43
675,79	17,87	21,26	14.367,29	-46,31%	R\$ 12.393,99
71,50	16,28	15,09	1.078,93	-6,62%	R\$ 75,51
171,07	12,62	15,20	3.301,65	-6,99%	R\$ 248,05
171,07	2,15	2,55	436,22	-7,27%	R\$ 34,22
5	320,51	381,43	1.907,15	-2,18%	R\$ 42,60
1	750,00	892,57	892,57	14,27%	R\$ 111,44
10	217,81	259,21	2.592,10	-3,00%	R\$ 80,30
1	835,77	994,64	994,64	-6,55%	R\$ 69,67
1	2.300,00	2.737,23	2.737,23	-28,62%	R\$ 1.097,41
2	240,86	286,64	573,28	-2,60%	R\$ 15,28
12	524,13	623,76	7.485,12	-2,09%	R\$ 160,08
2	815,67	970,72	1.941,44	-1,96%	R\$ 38,82
10	57,81	68,79	687,90	-1,99%	R\$ 14,00
6	100,37	119,45	716,70	-1,99%	R\$ 14,58
5	50,87	60,54	302,70	-45,54%	R\$ 253,10
5	83,44	99,30	496,50	-2,64%	R\$ 13,45
14	83,68	99,58	1.194,12	-2,64%	R\$ 37,80
5	30,78	36,63	183,15	-50,22%	R\$ 184,80
14	10,92	12,51	176,14	-8,90%	R\$ 93,78
12	66,62	79,28	951,36	-2,93%	R\$ 28,68
24	7,10	8,44	202,56	-7,15%	R\$ 15,60
27	10,12	12,04	325,08	-7,67%	R\$ 27,00
8	14,05	16,72	133,76	-6,85%	R\$ 9,84
11	16,11	19,17	210,87	-5,84%	R\$ 13,09
22	14,00	16,66	366,62	-7,44%	R\$ 29,48
10	19,66	23,39	203,50	-6,63%	R\$ 16,60
63,26	24,81	29,52	1.867,43	-7,81%	R\$ 158,16
37,04	20,47	24,36	902,29	-6,40%	R\$ 51,49

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA CONSTRUTORA JVM								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
119,34	119,34	QUANTITATIVO ATENDIDO	57,15	32,86	MENOR PREÇO	69,04	39,10	MENOR PREÇO
92,71	92,71	QUANTITATIVO ATENDIDO	63,01	62,14	MENOR PREÇO	76,12	73,95	MENOR PREÇO
17,06	17,06	QUANTITATIVO ATENDIDO	72,53	70,94	MENOR PREÇO	87,62	84,42	MENOR PREÇO
9,57	9,57	QUANTITATIVO ATENDIDO	84,32	81,93	MENOR PREÇO	101,86	97,50	MENOR PREÇO
217,58	217,58	QUANTITATIVO ATENDIDO	74,65	43,89	MENOR PREÇO	90,18	52,23	MENOR PREÇO
56,15	56,15	QUANTITATIVO ATENDIDO	267,53	110,18	MENOR PREÇO	323,20	131,12	MENOR PREÇO
71,50	71,50	QUANTITATIVO ATENDIDO	299,27	110,18	MENOR PREÇO	361,54	131,12	MENOR PREÇO
1.098,00	1.098	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,84	1,10	MENOR PREÇO	3,43	1,30	MENOR PREÇO
1.281,89	1.281,89	QUANTITATIVO ATENDIDO	4,64	4,43	MENOR PREÇO	5,60	5,27	MENOR PREÇO
1.281,89	1.281,89	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,86	8,22	MENOR PREÇO	17,95	9,78	MENOR PREÇO
606,10	606,1	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,90	18,77	MENOR PREÇO	24,04	22,33	MENOR PREÇO
675,79	675,79	QUANTITATIVO ATENDIDO	32,78	17,87	MENOR PREÇO	39,60	21,26	MENOR PREÇO
71,50	71,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,38	12,68	MENOR PREÇO	16,16	15,09	MENOR PREÇO
171,07	171,07	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,18	16,22	MENOR PREÇO	20,75	19,30	MENOR PREÇO
171,07	171,07	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,28	2,15	MENOR PREÇO	2,75	2,55	MENOR PREÇO
5	5	QUANTITATIVO ATENDIDO	322,78	320,51	MENOR PREÇO	389,95	381,43	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	646,58	750,00	MAIOR PREÇO	781,13	892,57	MAIOR PREÇO
10	10	QUANTITATIVO ATENDIDO	221,21	217,81	MENOR PREÇO	267,24	259,21	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	880,98	835,77	MENOR PREÇO	1.064,31	994,64	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	3.174,11	2.300,00	MENOR PREÇO	3.834,64	2.737,23	MENOR PREÇO
2</								



**ESTADO DO ACRE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão  
Município: R49  
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista  
Data: 08/01/2026

**PARÂMETROS**  
Data Base: 11/2025  
BDI de Serviço: 20,81%  
BDI Diferencial: 13,51%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

**SINAPI/SBC**

**ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
10.2.2.9	89386	SINAP	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	18,35	22,04	178,32	
10.2.2.10	90373	SINAP	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	26,00	14,63	17,67	459,42	
10.3			REDE SANITÁRIA						
10.3.1			CARARÉ DE PASSAGEM						
10.3.1.1	98102	SINAP	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	180,65	218,24	654,72	
10.3.1.2	97902	SINAP	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,90X0,90X0,8 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	721,58	871,74	1.743,48	
10.3.2			TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC BRANCO						
10.3.2.1	89748	SINAP	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	50,76	61,32	122,64	
10.3.2.2	89728	SINAP	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	15,17	18,32	219,84	
10.3.2.3	89732	SINAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	19,03	22,99	183,92	
10.3.2.4	89726	SINAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	12,09	14,60	29,20	
10.3.2.5	89731	SINAP	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	18,20	21,98	351,68	
10.3.2.6	89724	SINAP	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	11,83	14,29	200,06	
10.3.2.7	Proprio		LUNGO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	42,25	51,04	102,08	
10.3.2.8	89785	SINAP	LUNGO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	32,06	38,73	38,73	
10.3.2.9	89778	SINAP	LUNGO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	20,62	24,91	199,28	
10.3.2.10	89753	SINAP	LUNGO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	10,10	12,92	206,72	
10.3.2.11	89714	SINAP	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	11,19	43,10	52,06	682,55	
10.3.2.12	89712	SINAP	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	28,92	30,96	37,40	1.081,67	
10.3.2.13	89711	SINAP	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,50	24,40	29,47	397,85	
10.3.2.14	89782	SINAP	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	17,16	20,73	124,38	
10.3.2.15	89796	SINAP	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	52,57	63,50	762,00	
10.3.2.16	104344	SINAP	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	49,24	59,48	118,96	
10.3.2.17	63343	SBC	ANEL, VEDACÃO 100mm PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	UN	14,00	19,44	23,48	328,72	
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						11.621,34
11.1			QUADROS E PROTETORES						
11.1.1	93653	SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	8,00	12,49	15,08	120,64	
11.1.2	93654	SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	3,00	12,49	15,08	45,24	
11.1.3	93655	SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	1,00	13,47	16,27	16,27	
11.1.4	93657	SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	1,00	16,14	19,49	19,49	
11.1.5	93659	SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	1,00	26,32	31,79	31,79	
11.1.6	SEE 003	Proprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 93886	UN	1,00	61,73	74,57	74,57	
11.1.7	101877	SINAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	102,39	123,69	123,69	
11.1.8	COMP_3364	Proprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REF DE SINAPI 101876	UN	1,00	187,67	226,72	226,72	
11.2			CABEAMENTO						
11.2.1	91924	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	196,10	3,49	4,21	826,58	
11.2.2	91926	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	217,80	5,09	6,14	1.337,29	
11.2.3	91928	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	222,00	7,90	9,54	2.117,88	
11.3			ELETRODUTOS						
11.3.1	SEE12077	Proprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD, DN 25 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	184,33	11,34	13,69	2.523,48	
11.4			INTERRUPTORES E TOMADAS						
11.4.1	91953	SINAP	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	38,26	46,22	415,98	
11.4.2	91959	SINAP	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	58,68	70,80	70,80	
11.4.3	92001	SINAP	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	43,62	52,69	316,14	
11.4.4	92006	SINAP	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	62,67	75,71	151,42	
11.4.5	91996	SINAP	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	44,67	53,96	755,44	

CONSTRUTORA JVM					
VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
8	17,62	20,96	167,68	-4,90%	R\$ 8,64
26	14,04	16,70	434,20	-5,49%	R\$ 25,22
3	180,12	214,36	643,08	-1,78%	R\$ 11,64
2	693,73	825,60	1.651,20	-5,29%	R\$ 92,28
2	49,89	59,37	118,74	-3,18%	R\$ 3,90
12	14,60	17,37	208,44	-5,19%	R\$ 11,40
8	18,41	21,90	175,20	-4,74%	R\$ 8,72
2	11,52	13,70	27,40	-6,16%	R\$ 1,80
16	17,58	20,92	334,72	-4,82%	R\$ 16,96
14	11,26	13,40	187,60	-6,23%	R\$ 12,46
2	37,89	45,09	90,18	-11,66%	R\$ 11,90
1	31,23	37,16	37,16	-4,05%	R\$ 1,57
8	20,04	23,84	190,72	-4,30%	R\$ 8,56
16	10,29	12,24	195,84	-5,26%	R\$ 10,88
11,19	41,11	48,92	547,41	-6,03%	R\$ 35,14
28,92	29,53	35,14	1.016,24	-6,04%	R\$ 65,37
13,5	23,08	27,46	370,71	-6,82%	R\$ 27,14
6	16,40	19,51	117,06	-5,89%	R\$ 7,32
12	51,42	61,19	734,28	-3,84%	R\$ 27,72
2	48,20	57,36	114,72	-3,56%	R\$ 4,24
14	19,43	23,12	323,68	-1,53%	R\$ 5,04
8	12,33	14,67	117,36	-2,72%	R\$ 3,28
3	12,33	14,67	44,01	-2,72%	R\$ 1,23
1	13,26	15,78	15,78	-3,01%	R\$ 0,49
1	15,74	18,73	18,73	-3,90%	R\$ 0,76
1	25,52	30,37	30,37	-4,47%	R\$ 1,42
1	48,75	58,01	58,01	-22,21%	R\$ 16,56
1	99,03	117,85	117,85	-4,72%	R\$ 5,84
1	135,89	161,72	161,72	-28,67%	R\$ 65,00
196,1	3,40	4,04	792,24	-4,04%	R\$ 33,34
217,8	4,95	5,89	1.252,84	-4,07%	R\$ 54,45
222	7,73	9,19	2.040,18	-3,67%	R\$ 77,70
184,33	3,38	4,02	741,00	-70,64%	R\$ 1.782,48
9	36,62	43,58	392,22	-5,71%	R\$ 23,76
1	56,27	66,96	66,96	-5,54%	R\$ 3,93
6	41,93	49,90	299,40	-5,30%	R\$ 16,74
2	60,17	71,60	143,20	-5,43%	R\$ 8,22
14	42,65	50,75	710,50	-5,95%	R\$ 44,94

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA CONSTRUTORA JVM								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,25	17,62	MENOR PREÇO	22,04	20,96	MENOR PREÇO
26,00	26	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,63	14,04	MENOR PREÇO	17,67	16,70	MENOR PREÇO
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	180,65	180,12	MENOR PREÇO	218,24	214,36	MENOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	721,58	693,73	MENOR PREÇO	871,74	825,60	MENOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	50,76	49,89	MENOR PREÇO	61,32	59,37	MENOR PREÇO
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,17	14,60	MENOR PREÇO	18,32	17,37	MENOR PREÇO
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,03	18,41	MENOR PREÇO	22,99	21,90	MENOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,09	11,52	MENOR PREÇO	14,60	13,70	MENOR PREÇO
16,00	16	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,20	17,58	MENOR PREÇO	21,98	20,92	MENOR PREÇO
14,00	14	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,83	11,26	MENOR PREÇO	14,29	13,40	MENOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	42,25	37,89	MENOR PREÇO	51,04	45,09	MENOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	32,06	31,23	MENOR PREÇO	38,73	37,16	MENOR PREÇO
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	20,62	20,04	MENOR PREÇO	24,91	23,84	MENOR PREÇO
16,00	16	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,70	10,29	MENOR PREÇO	12,92	12,24	MENOR PREÇO
11,19	11,19	QUANTITATIVO ATENDIDO	43,10	41,11	MENOR PREÇO	52,06	48,92	MENOR PREÇO
28,92	28,92	QUANTITATIVO ATENDIDO	30,96	29,53	MENOR PREÇO	37,40	35,14	MENOR PREÇO
13,50	13,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,40	23,08	MENOR PREÇO	29,47	27,46	MENOR PREÇO
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,16	16,40	MENOR PREÇO	20,73	19,51	MENOR PREÇO
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	52,57	51,42	MENOR PREÇO	63,50	61,19	MENOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	49,24	48,20	MENOR PREÇO			



**ESTADO DO ACRE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão  
Município: R49  
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista  
Data: 08/01/2026

**PARÂMETROS**  
Data base: 11/2025  
BDI (de Serviço): 20,81%  
BDI Diferenciado: 13,51%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

**SINAPI/SBC**

**ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
11.4.6	91992	SINAR	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	56,03	67,68	338,40	
11.4.7	91941	SINAR	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	12,69	15,33	122,64	
11.4.8	91940	SINAR	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	20,12	24,30	583,20	
11.4.9	91939	SINAR	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	35,28	42,62	213,10	
11.5	103782	SINAR	LUMINÁRIAS						
11.5.1	103782	SINAR	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 120 W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	19,00	33,29	40,21	763,99	
11.5.2	91938	SINAR	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	18,63	22,50	427,50	
12			EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS						11.433,29
12.1	SEE12733	Proprio	INSULADOR DE AR SILVÉNIT COM FILTRO G4 (BRANCO) E M5 (AZUL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	431,74	521,58	2.086,32	
12.2	SEE2049	Proprio	COFIA EM AÇO INOX, INCLUIDO CONEXÕES EM INOX E EXAUSTOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7.736,92	9.346,97	9.346,97	
13			INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E A INCÊNDIO						5.531,97
13.1	SEE1167	Proprio	SINALIZADOR DO EXTINTOR DE PAREDE DIMENSÕES DE 20X20CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	6,00	30,40	36,72	220,32	
13.2	SEE02547	Proprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA CAIXA DE INCÊNDIO/EXTINTOR	UN	6,00	60,05	72,54	435,24	
13.3	SEE1166	Proprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓIS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAR COMPOSIÇÃO 101909	UN	6,00	162,01	195,72	1.174,32	
13.4	60062	SBC	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 3XLED 1200 BATERIA SELADA	UN	21,00	119,85	144,79	3.040,59	
13.5	55918	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA EM PVC 2mm 26x13cm	UN	35,00	15,65	18,90	661,50	
14			ACESSIBILIDADE						19.625,60
14.1	104668	SINAR	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	MP	49,50	252,89	305,51	15.123,75	
14.2	SEE0307	Proprio	CHARRA DE AÇO GALVANIZADA 870x155 E = 1,20 MM	MP	0,71	167,16	201,96	143,36	
14.3	SEE079	Proprio	KIT BARRA DE APOIO LATERAL PL LAVATÓRIO CENTRALIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	303,06	363,12	1.452,48	
14.4	100867	SINAR	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	294,33	355,56	711,16	
14.5	100870	SINAR	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	305,98	370,86	1.483,44	
14.6	SEE12845	Proprio	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA SANITÁRIOS - REF. SBC (058611)	UN	2,00	289,88	350,20	700,40	
15			SERVIÇOS FINAIS						7.374,87
15.1	SEE53	Proprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA REF: 9537	MP	1.226,03	4,82	5,82	7.135,49	
15.2	100981	SINAR	CARGA, MANDRINA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M³ CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CACAÇA DE 0,80 M³/111 MP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	MP	19,32	10,26	12,39	239,37	
<b>TOTAL SEM BDI</b>									<b>400.767,13</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>									<b>464.125,21</b>

O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É: (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Rio Branco - Acre, 4 de maio de 2026  
Revisão do Orçamento - REV01

CONSTRUTORA JVM						
VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO			
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
5	53,12	63,21	316,05	-6,69%	R\$ 22,35	
8	11,92	14,18	113,44	-7,50%	R\$ 9,20	
24	18,77	22,33	535,92	-8,11%	R\$ 47,28	
5	32,75	38,97	194,85	-8,56%	R\$ 18,25	
19	31,74	37,77	717,63	-6,07%	R\$ 46,36	
19	17,62	20,96	368,24	-8,84%	R\$ 29,26	
4	348,00	414,15	1.656,60	-20,60%	R\$ 429,72	
1	3.589,00	4.271,26	4.271,26	-54,30%	R\$ 5.075,71	
6	25,89	30,81	184,86	-16,09%	R\$ 35,46	
6	30,25	36,00	216,00	-50,37%	R\$ 219,24	
6	130,89	155,77	934,62	-20,41%	R\$ 239,70	
21	119,85	142,63	2.995,23	-1,49%	R\$ 45,36	
35	15,65	18,62	651,70	-1,48%	R\$ 9,80	
49,5	110,87	131,94	6.531,03	-56,81%	R\$ 8.591,72	
0,71	150,00	178,51	126,74	-11,60%	R\$ 16,64	
4	289,00	343,93	1.375,72	-6,06%	R\$ 86,76	
2	291,39	346,78	693,56	-2,47%	R\$ 17,60	
4	304,04	361,83	1.447,32	-2,43%	R\$ 36,12	
2	280,98	334,39	668,78	-4,51%	R\$ 31,62	
1.226,03	1,10	1,30	1.593,83	-77,66%	R\$ 5.541,66	
19,32	10,08	11,99	231,64	-3,23%	R\$ 7,73	
<b>R\$</b>			<b>337.451,17</b>	<b>-30,30%</b>	<b>R\$ 146.674,04</b>	
			<b>TOTAL PROPOSTA</b>		<b>337.451,17</b>	
			<b>DIFERENÇA (R\$)</b>		<b>146.674,04</b>	

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA CONSTRUTORA JVM									
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI			
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	
5,00	5	QUANTITATIVO ATENDIDO	56,03	53,12	MENOR PREÇO	67,68	63,21	MENOR PREÇO	
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,69	11,92	MENOR PREÇO	15,33	14,18	MENOR PREÇO	
24,00	24	QUANTITATIVO ATENDIDO	20,12	18,77	MENOR PREÇO	24,30	22,33	MENOR PREÇO	
5,00	5	QUANTITATIVO ATENDIDO	35,28	32,75	MENOR PREÇO	42,62	38,97	MENOR PREÇO	
19,00	19	QUANTITATIVO ATENDIDO	33,29	31,74	MENOR PREÇO	40,21	37,77	MENOR PREÇO	
19,00	19	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,63	17,62	MENOR PREÇO	22,50	20,96	MENOR PREÇO	
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	431,74	348,00	MENOR PREÇO	521,58	414,15	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	7.736,92	3.589,00	MENOR PREÇO	9.346,97	4.271,26	MENOR PREÇO	
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	30,40	25,89	MENOR PREÇO	36,72	30,81	MENOR PREÇO	
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	60,05	30,25	MENOR PREÇO	72,54	36,00	MENOR PREÇO	
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	162,01	130,89	MENOR PREÇO	195,72	155,77	MENOR PREÇO	
21,00	21	QUANTITATIVO ATENDIDO	119,85	119,85	-	144,79	142,63	MENOR PREÇO	
35,00	35	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,65	15,65	-	18,90	18,62	MENOR PREÇO	
49,50	49,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	252,89	110,87	MENOR PREÇO	305,51	131,94	MENOR PREÇO	
0,71	0,71	QUANTITATIVO ATENDIDO	167,16	150,00	MENOR PREÇO	201,96	178,51	MENOR PREÇO	
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	303,06	289,00	MENOR PREÇO	363,12	343,93	MENOR PREÇO	
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	294,33	291,39	MENOR PREÇO	355,56	346,78	MENOR PREÇO	
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	306,98	304,04	MENOR PREÇO	370,86	361,83	MENOR PREÇO	
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	289,88	280,98	MENOR PREÇO	350,20	334,39	MENOR PREÇO	
1.226,03	1.226,03	QUANTITATIVO ATENDIDO	4,82	1,10	MENOR PREÇO	5,82	1,30	MENOR PREÇO	
19,32	19,32	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,26	10,08	MENOR PREÇO	12,39	11,99	MENOR PREÇO	

Juilene Araújo  
Engenheira Civil  
CREA 21.995-5/AAC  
ANALISADO POR:  
JULIENE DA SILVA ARAÚJO  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 21.996-5/AAC